

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia quinze de abril de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech, da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch, Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº057/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 025/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 058/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 026/24, OFÍCIO 063/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 027/24, OFÍCIO 064/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 028/24, OFÍCIO 065/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 029/24, OFÍCIO 066/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 030/24, OFÍCIO 067/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 031/24, OFÍCIO 068/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 032/24, OFÍCIO 069/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 033/24, OFÍCIO 056/2024 do Prefeito Municipal que encaminha a Prestação de contas anuais do Poder Executivo relativas ao ano de 2023, OFÍCIO 002/2024 encaminhado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Passa Sete-RS. **ORDEM DO DIA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 14/2024**, do vereador Gean Mateus Quoos, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras, providencie a recuperação da estrada da Linha Raminelli (Taquari), Linha dos Garcia (Murta) e da estrada que liga a localidade de Murta a do Lajeado Sobradinho, que seja providenciado o mais breve possível o patrolamento e cascalhamento dessas estradas, pois as mesmas se encontram em precárias condições. Ressalto a importância para melhor tráfego de veículos e pelo aumento de caminhões e máquinas agrícolas para o escoamento da produção, sendo que também é trajeto dos ônibus escolares. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. O Sr presidente determinou que a secretaria fizesse a leitura do Ofício nº056/2024 de origem do Poder executivo que encaminha a Prestação de contas do Poder Executivo relativas ao ano de 2023 e salientou que a documentação ficará à disposição da população no site do Poder Legislativo no campo denominado atividades Legislativas para eventuais consultas. Logo após, determinou que fosse feita a leitura do Ofício 002/2024 da Coordenadoria da Defesa Civil do Município de Passa Sete, em caráter informativo a população dos valores recebidos oriundos da Defesa Civil Nacional para serem aplicados na reconstrução e restabelecimento das localidades atingidas pelas as tempestades que atingiram o município nos dias 17/11/2023 e 16/01/2024. **PROJETO DE LEI nº 025/2024** autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 156.143,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 025/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI nº 026/2024** autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 2.358,74 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e



quatro centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 026/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 027/2024, Concede incentivos à empresa MATEUS BRANDÃO DA SILVA ME visando sua instalação junto à Incubadora Empresarial de Passa Sete e dá outras providências. O Presidente determinou que o Projeto nº027/ 2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI nº 028/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 4 (quatro) servidores(as) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuarem, respectivamente, nas Micro Áreas de Saúde nº 04, 06, 07 e 08. O Presidente determinou que o Projeto nº028/ 2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI nº 029/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de ARTESÃO(Ã) para atuar em atividades relacionadas aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica desenvolvidos pela Secretaria de Saúde. O Presidente determinou que o Projeto nº029/ 2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI nº 030/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente determinou que o Projeto nº030/ 2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI nº 031/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores(as) na função de FARMACÊUTICO(A) para atuarem junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF 1 (um) e 2 (dois), respectivamente. O Presidente determinou que o Projeto nº031/ 2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI nº 032/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de OPERADOR DE MÁQUINAS para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. O Presidente determinou que o Projeto nº032/ 2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI nº 033/2024, fixa data de vencimento e percentual de desconto para arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário de 2024, e dá outras providências. O Presidente determinou que o Projeto nº033/2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 11ª Sessão Or-



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

dinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flavio Júnior Ilha
Secretário

